



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 40/2022

O Vereador **APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da Instalação de redutor de velocidade na Av. Melvin Jones em frente ao nº1236, e em frente a Padaria.

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela Av. Melvin Jones, em especial nas proximidades da Padaria, havendo muitas crianças, pais e professores que trafegam por ali diariamente e que somados a imprudência de alguns motoristas, tornam o local propício para acidentes de natureza grave.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para os munícipes

Por todo o exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 28 de novembro de 2022.

APARECIDO DA SILVA

Vereador